

LEI Nº 500/2023-PMRC

RIACHO DA CRUZ/RN, 20 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal
Adiel Pinheiro Régis e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE:** no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Estádio Municipal, localizado as margens da RN-076, no bairro: Acampamento II, município de Riacho da Cruz/RN, de **Estádio Municipal Adiel Pinheiro Régis**;

Art. 2º. Fica facultado ao Poder Público Municipal, afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho da Cruz/RN, 20 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal